

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Micro-ondas para SEDES e Almoxarifado Topo.

2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de otimização das rotinas internas e o aprimoramento das condições de trabalho dos servidores, a aquisição de forno micro-ondas para a sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social e para o Almoxarifado da SEDES localizado no bairro Topolândia, se mostra essencial para garantir maior comodidade e eficiência nos períodos de alimentação. O equipamento permitirá o aquecimento de refeições de forma prática e segura, especialmente em ambientes que não dispõem de estrutura adequada para preparo de alimentos.

Além disso, a presença de um micro-ondas contribui para a valorização do ambiente laboral, promovendo bem-estar e qualidade de vida aos colaboradores, o que pode refletir positivamente na produtividade e no clima organizacional. Ressalta-se que o modelo a ser adquirido deverá atender aos requisitos mínimos que estarão descritos no Termo de Referência.

Dessa forma, a aquisição é plenamente justificada diante da demanda funcional e dos benefícios proporcionados à rotina institucional.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Complemento
1	1	1	UND	MICRO-ONDAS MÍNIMO 30L	- POTÊNCIA: MÍNIMA DE 800W; - TENSÃO: 220V - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; - FUNÇÕES: DESCONGELAMENTO, AQUECIMENTO RÁPIDO, TRAVA DE SEGURANÇA, PORTA: COM VISOR TRANSPARENTE E ABERTURA LATERAL; - CERTIFICAÇÃO: SELO DO INMETRO. - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A
1	2	1	UND	MICRO-ONDAS MÍNIMO 20L	- POTÊNCIA: MÍNIMA DE 800W; - TENSÃO: 220V - GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; - FUNÇÕES: DESCONGELAMENTO, AQUECIMENTO RÁPIDO, TRAVA DE SEGURANÇA, PORTA: COM VISOR TRANSPARENTE E ABERTURA LATERAL; - CERTIFICAÇÃO: SELO DO INMETRO. - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Euclides de Matos, nº195 - Bairro Varadouro - CEP 11.611-621 - São Sebastião-SP – Almoxarifado Central.
- 5.2. A data da entrega deverá ser previamente agendada com a Prefeitura nos horários das 09:00 às 17:00 horas no almoxarifado Central – Rua Euclides de Matos, 195 – Varadouro – São Sebastião/SP.

6. FONTE DE RECURSO

O recurso a ser utilizado na presente requisição é Fonte 1.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 Após o recebimento dos itens, a nota fiscal será enviada para atesto do ordenador da despesa, e despachado para divisão de tesouraria para liquidação e pagamento.
- 7.2 O prazo para liquidação será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal na divisão de tesouraria.
- 7.3 Enviar cópia das certidões negativas dentro da validade junto com a nota fiscal, sendo elas:
- Certidão negativa de tributos federais;
 - Certidão negativa estadual;
 - Certidão negativa mobiliária municipal;
 - Certidão negativa trabalhista;
 - Certidão negativa FGTS.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente aquisição a que se refere esse Termo de Referência trata-se de objeto comum de fornecimento não contínuo, e por conta do valor estimado a modalidade adequada é a Dispensa Eletrônica conforme preconiza a Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

Total do valor estimado R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição dispõe de dotação orçamentária.

11. PLANEJAMENTO

Cumpramos esclarecer que este Município não elaborou o **Plano de Contratação Anual**, o **Plano de Logística Sustentável**, o **Catálogo Eletrônico de Padronização** e os **Princípios da Padronização**.

Informamos que não há obrigatoriedade, para os municípios, da utilização de modelos padronizados da AGU, o Termo de Referência em questão detém todos os itens obrigatórios elencados na Lei de Licitações 14.133/2021 e no Decreto Municipal 9.136/2023 que regula a matéria.

Informamos também que não há Ata de Registro de Preços vigente para os itens desse Termo de Referência.

São Sebastião, 29 de setembro de 2025

ELIAS RODRIGUES DE JESUS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social